



DECRETO Nº 023/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Geraldo Manoel Bernardino (Gira);

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira e da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Geraldo Manoel Bernardino exerceu seu trabalho ao município no período de 1989 a 1992;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial de três dias no Município de Tabira compreendidos entre 20 a 22 de abril de 2021, em decorrência da lamentável perda do ex-vereador Geraldo Manoel Bernardino do município.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2021.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20 / 04 / 2021
AMS
Fucionário